



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL (SC)

PROCESSO SELETIVO 001/2011

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO ABERTO PELO EDITAL 001/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL (SC)

JOBERT PERUZZO, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no de suas atribuições e nos termos do presente documento, apresenta a homologação das inscrições dos candidatos inscritos as provas do Processo Seletivo n.º 001/2011, da Prefeitura Municipal de Sul Brasil (SC).

Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo n.º 001/2011, da Prefeitura Municipal de Sul Brasil (SC), ao(s) seguinte(s) cargo(s)/função(es), conforme situação descrita:

NOME	CARGO	SITUAÇÃO
CAMILA SIQUEIRA	EDUCADOR SOCIAL DO PETI	DEFERIDO
CLAUDETE DE FÁTIMA ALBANI	EDUCADOR SOCIAL DO PETI	DEFERIDO
GIOMAR DOS SANTOS MEIRA	EDUCADOR SOCIAL DO PETI	DEFERIDO
JANUSA SANTI	EDUCADOR SOCIAL DO PETI	DEFERIDO
JOICE CARINE AMANN	EDUCADOR SOCIAL DO PETI	DEFERIDO
LEILA VALMORBIDA	EDUCADOR SOCIAL DO PETI	DEFERIDO
MATHEUS DE CARVALHO MACHADO	EDUCADOR SOCIAL DO PETI	INDEFERIDO
NÁDIA BERGER	EDUCADOR SOCIAL DO PETI	DEFERIDO
SAMARA LISTON	EDUCADOR SOCIAL DO PETI	DEFERIDO
SUZAMARA DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL DO PETI	DEFERIDO



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL (SC)

PROCESSO SELETIVO 001/2011

Art. 2º - Do total de 10 (dez) candidatos que inscreveram-se para o cargo/função relacionado no Edital de Processo Seletivo nº 001/2011 da Prefeitura Municipal de Sul Brasil (SC), 09 (nove) tiveram as inscrições homologadas e 01 (um) não teve a inscrição homologada por não atender aos requisitos do Edital.

Art. 3º - O candidato que não teve a inscrição homologada, terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso à Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo.

Art. 4º - Esta homologação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sul Brasil (SC), 17 de março de 2011.

JOBERT PERUZZO
Prefeito Municipal